

PORTARIA N° 042/2023/SEDEC - DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos n° 026, 027, 028 e 029/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e as empresas Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Eireli, Thads Serviços Eireli, Dadb Equipamentos e Serviços de Informática Ltda e JVM Copiadoras e Informática Ltda-EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Wilhas de Souza Silva Mendes, matrícula n° 233497, na qualidade de fiscal titular e Wagner Faria de Amaral, matrícula n° 126827, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2022/01230	026/2023	Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Eireli	Aquisição de equipamentos, sendo Notebook, de informática para suporte tecnológico às salas de atendimento ao empreendedor em 71 (setenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso.
SEDEC- PRO- 2022/01230	027/2023	Thads Serviços Eireli	Aquisição de equipamentos, sendo Notebook, de informática para suporte tecnológico às salas de atendimento ao empreendedor em 71 (setenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso.
SEDEC- PRO- 2022/01230	028/2023	Dadb Equipamentos e Serviços de Informática Ltda	Aquisição de equipamentos, sendo Cabo HDMI, de informática para suporte tecnológico às salas de atendimento ao empreendedor em 71 (setenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso.
SEDEC- PRO- 2022/01230	029/2023	JVM Copiadoras e Informática Ltda- EPP	Aquisição de equipamentos, sendo WEBCAM de informática para suporte, tecnológico, às salas de atendimento ao empreendedor em 71 (setenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 2° - O servidor Wagner Faria de Amaral, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(ORIGINAL ASSINADA)

